



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

**EDITAL Nº 03/2021
RETIFICAÇÃO 02**

Onde se lê:

- 3.4. Candidatas/os com nota zero na redação do ENEM serão desclassificadas/os deste processo seletivo, ainda que a nota final obtida seja superior àquela de outras/os candidatas/os convocadas/os.

Leia-se:

- 3.4. Após a classificação das/os candidatas/os que realizaram o ENEM no período informado, caso ainda restem vagas disponíveis, candidatas/os que não tenham realizado o exame do ENEM no período informado no item 3.3, poderão concorrer à vaga na última chamada, denominada “Chamada Geral”, deste processo seletivo.

Acréscimo do item:

- 3.4.2. As solicitações serão elencadas na sequência definida no item 3.5, organizadas por ordem de realização de inscrição em cada prioridade.

Itabuna, 05 de abril de 2021